



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
VITÓRIA - VEREADOR DAVI ESMAEL**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

O Vereador signatário, nos termos do art. 314, inciso IV do Regimento Interno desta Casa, vêm, respeitosamente, requerer a urgência do **Projeto de Lei nº 48/2021 (Processo nº 2635/2021)**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "altera dispositivos da Lei nº 7.876, de 12 de janeiro de 2010".

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de março de 2021.

Davi Esmael
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

